DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 23 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1341

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO NO AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSUNTO: NA EDIÇÃO PUBLICADA DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, Nº 1338, DIA 20/06/2016, PÁGINA 01, ONDE SE LÊ: AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016, LÊIA-SE: AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7915DA1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 044/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de julho de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição duas motos para premiação do IPTU**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 044/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 22 de junho de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6573DFE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 044/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA, função Assessor Técnico I,** matricula nº 40.332, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 044/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 21 de junho de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:39A79649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 044/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Receita Tributária, , motivada pela real necessidade para **Aquisição de duas motos para premiação do IPTU.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição duas motos para premiação do IPTU**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 21 de junho de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FB98B50C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2897/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
CONTRATADO: S.O.S CELULARES E CARTUCHOS.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS.
VALOR DO CONTRATO: 11.190,00 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA: 16/06/2016 A 17/07/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:16 DE JUNHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:EAB1B387

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2874/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATADO: EURÍPEDES FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.115,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E QUINZE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/06/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E61FADE0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE Nº 2016000897-1

Nº. DO PROCESSO: 2016000897
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 036/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA GARRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.704.592/0001-74.
OBJETO: O presente instrumento visa o fornecimento de materiais de construção destinados a manutenção das Creches Santa Luzia, Menino Jesus e Chico Xavier.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1B263A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE Nº 2016000897-2

Nº. DO PROCESSO: 2016000897
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 036/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.139.803/0001-94.
OBJETO: O presente instrumento visa o fornecimento de materiais de construção destinados a manutenção das Creches Santa Luzia, Menino Jesus e Chico Xavier.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2732C7B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE Nº 2016000897-3

Nº. DO PROCESSO: 2016000897
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 036/2016.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa RONIE VON VENERIO DE JESUS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.181.314/0001-26.
OBJETO: O presente instrumento visa o fornecimento de materiais de construção destinados a manutenção das Creches Santa Luzia, Menino Jesus e Chico Xavier.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD74E13E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE Nº 2016012183-1

Nº. DO PROCESSO: 2016012183
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 050/2016.
CONTRATANTE: OMUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **RONIE VON VENERIO DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.181.314/0001-26.
OBJETO: O presente instrumento visa o fornecimento de materiais de construção para manutenção rotineira em bocas de lobo e outras avarias estruturais nas vias urbanas.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C1B32D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE Nº 2016012183-2

Nº. DO PROCESSO: 2016012183
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 050/2016.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA GARRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.704.592/0001-74.
OBJETO: O presente instrumento visa o fornecimento de materiais de construção para manutenção rotineira em bocas de lobo e outras avarias estruturais nas vias urbanas.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B71E98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº. 1.773, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Altera o art. 1º da Lei nº 1.593/2013 e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º, da Lei nº 1.599/2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica de direito privado, com atividades que visem elevar o nível de Segurança Pública, estabelecida na Rua 6-A, s/nº., Qd. 17, Lt. 22, CEP 75.830-000, Bairro Martins, Mineiros/Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34, cujo convênio tem por objetivo conceder contribuição, para viabilizar os objetivos sociais da beneficiária, conforme consta no plano de aplicação, que faz parte integrante desta lei, no valor mensal de até o máximo de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:0F433753

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 1.774, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Conselho Comunitário de Segurança Pública Municipal de Mineiros-GO e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica de direito privado, com atividades que visem elevar o nível de Segurança Pública, estabelecida na Rua 6-A, s/nº., Qd. 17, Lt. 22, CEP 75.830-000, Bairro Martins, Mineiros/Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34, cujo convênio tem por objetivo conceder contribuição, para viabilizar a reforma do telhado do Bloco 01 do Quartel da 7ª CIPM, do Município de Mineiros, conforme consta no plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Para adimplir com os valores conveniados será utilizado o crédito no valor de R$ 20.000,00, proveniente da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	0239	Secretaria de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	7009	Organização e Modernização Administrativa
Projeto/atividade	8040	Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza	33.90.41	Contribuições
Fonte de recurso	00	Recursos Ordinários
Valor	20.000,00	Cento e trinta mil reais

Art. 3º O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive prazo de duração e forma de extinção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:2117AD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 1.775, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

"Altera a Lei n. 1.650/2013, autorizando a prorrogação de prazo para finalização da obra da nova subestação de energia elétrica e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o art. 4º da Lei 1.650/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*art. 4º-A referida doação será realizada com o encargo de que a donatária instale na referida área NOVA SUBESTAÇÃO elétrica com potência mínima de 33.000kVA até o dia 30/11/2017, caso não seja cumprida a referida condição, será o mesmo, juntamente com os assessórios nele construídos, revertido ao Município de Mineiros, tornando sem efeito a doação aqui autorizada, para todos os fins de direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba à donatária direito a qualquer indenização, seja a que título for."*

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a solicitar ao Cartório de Registro de Imóveis, a retificação da escritura pública de doação, para fins de cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:AC46974F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 1.776, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a permutar imóvel publico e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mineiros autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum do povo os seguintes imóveis:

I – Uma área pública constante da QUADRA 10, do loteamento SETOR RODRIGUES com área de 2.741,91m² (dois mil setecentos e quarenta e um metros quadrado vírgula noventa e um), dentro das seguintes medidas e confrontações: frente 54,62m (cinqüenta e quatro vírgula sessenta e dois) metros dando para a Rua 6; lado direito 47,07m (quarenta e sete vírgula sete) metros confrontando com Deocleciano Carrijo da Cunha; lado esquerdo 53,51 (cinqüenta e três vírgula cinqüenta e um) metros confrontando com Lotes 01 e 02 e; fundo 54,82 (cinqüenta e quatro vírgula oitenta e dois) metros confrontando com Mário Martins Oliveira, devidamente registrada no nome do Município de Mineiros e objeto da Matrícula n. 11.998, do CRI local;

II - Uma área pública constante da QUADRA 5, denominação "Área Pública n. 01", do loteamento SETOR MARTINS II com área de 4.106,26m² (quatro mil cento e seis metros quadrados vírgula vinte e seis), devidamente registrada no nome do Município de Mineiros e objeto da Matrícula n. 14.991, do CRI local;

§ 1º Os imóveis desafetados passam a pertencer à categoria de bens dominiais do Município de Mineiros.

§ 2º Os imóveis públicos de que trata este artigo possuem área total de 6.848,17m² (seis mil oitocentos e quarenta e oito metros e dezessete centímetros quadrados), tendo sido a referida área avaliada em R$ 2.191.414,40 (dois milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar a permuta dos imóveis descritos nos incisos I e II, do artigo 1º, por imóveis de propriedade de ELSON TOMAZ DE SOUZA e SUELY MARIA CARVALHO SOUZA, constantes da Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, com área total de 6.130m² (seis mil cento e trinta metros quadrados), conforme a seguinte descrição:

• Lote 01 com área de 371,50m² - matrícula n. 11.607, do CRI local;

• Lote 02 com área de 384,00m² - matrícula n. 11.608, do CRI local;

• Lote 03 com área de 384,00m² - matrícula n. 11.609, do CRI local;

• Lote 04 com área de 384,00m² - matrícula n. 11.610, do CRI local;

• Lote 05 com área de 371,50m² - matrícula n. 11.611, do CRI local;

• Lote 06 com área de 390,00m² - matrícula n. 11.612, do CRI local;

• Lote 07 com área de 390,00m² - matrícula n. 11.613, do CRI local;

• Lote 08 com área de 390,00m² - matrícula n. 11.614, do CRI local;

• Lote 09 com área de 371,50m² - matrícula n. 11.615, do CRI local;

• Lote 10 com área de 384,00m² - matrícula n. 11.616, do CRI local;

• Lote 11 com área de 384,00m² - matrícula n. 11.617, do CRI local;

12)Lote 12 com área de 384,00m² - matrícula n. 11.618, do CRI local;
13)Lote 13 com área de 371,50m² - matrícula n. 11.619, do CRI local;
14)Lote 14 com área de 390,00m² - matrícula n. 11.620, do CRI local;
15)Lote 15 com área de 390,00m² - matrícula n. 11.621, do CRI local;
16) Lote 16 com área de 390,00m² - matrícula n. 11.622, do CRI local.

§ 1º A área descrita neste artigo, denominada Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, composta por 16 (dezesseis) lotes, declarada como de interesse publico para fins de desapropriação por meio do Decreto n. 099/2016 é avaliada em R$ 2.329.400,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Art. 3º A permuta de que trata esta Lei dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, nos termos do art. 17, I, "c", da Lei nº. 8.666/93 e, sem possibilidade de pagamento ou complementação de qualquer valor em espécie.

Art. 4º A área recebida em permuta pelo Município será afetada com a destinação de abrigar ampliação do campus da FIMES/UniFimes, finalidade que deverá ser executada no prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de alteração na destinação do imóvel com vista a que se obtenha cumprimento da função social da propriedade.

Art. 5º As despesas decorrentes das transferências, lavraturas de escrituras publicas e registros dos imóveis ficarão a cargo do Município de Mineiros/GO.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 1.371/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:08202E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº. 1.777, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

"*Altera a Lei 1.391/2008 (Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira, dos servidores administrativos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros, e dá outras providências)"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, **APROVA** e **EU**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal 1.391, de treze de agosto de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O ingresso na carreira dará por Concurso Público de provas ou provas e/ou títulos e/ou provas prático-profissional, com admissão na classe e referência iniciais dos cargos, atendidos os pré-requisitos constantes no anexo III desta Lei, conforme dispuser o Edital.

Art. 2º - Fica alterado o pré-requisito de admissão para o cargo de Agente Laboratorial, passando o Anexo III - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO DO CARGO: 7 - AGENTE LABORATORIAL
LOTAÇÃO: IPAF
Descrição do Cargo

Receber e dar tratamento adequado às amostras de sementes destinadas à análise laboratorial; realizar os testes químicos e análises físico-químicas e microbiológicas em sementes e outros tipos de amostras, catalogando os procedimentos, materiais utilizados e resultados das análises; manipular e dosar reagentes; operar adequadamente os equipamentos laboratoriais, monitorando os resultados; manusear e manter limpas as vidrarias utilizadas, mantendo controle de todas as amostras do laboratório.	
Série de Classes	*Pré-requisitos*
CLASSE I	*• Ensino Médio: Segundo Grau Completo;*
	• Domínio de aplicativos de informática, inclusive internet;
	Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	*• Participação de no mínimo 80 horas de cursos de aprimoramento na área.*
CLASSE III	*Participação de no mínimo 120 horas de cursos de aprimoramento na área.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantendo os dispositivos inalterados.

Publique-se.
Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:BEBAF37E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41, com sede na Rua 03, nº 179, Centro em Mineiros, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *menor preço global*, visando a *contratação de empresa de engenharia para promover a construção e execução de 83m (oitenta e três metros) de túnel Liner na Rodovia Federal (BR 364, KM 303 em Mineiros), incluindo a respectiva sinalização viária, para viabilizar a travessia de rede adutora de água tratada entre a Estação de Tratamento de Água Coqueiros e o Reservatório de Água "FILÚ"*. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – www.mineiros.go.gov.br. **Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h dez horas) do dia 14 de julho de 2016, para abertura às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:D5DED5AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°04 AO CONTRATO 149/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº 149/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 149/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	22/06/2016
Vigência	22/06/2016 a 22/07/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Junho de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5990C4DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 37/2016, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **Pregão Presencial nº 15/2016**, processo: 15/2016, com objetivo de **"Aquisição de combustível para atender a demanda da frota de veículos do Município de Palestina de Goiás"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura passa a ser: 08/07/2016 às 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: prefpalestinadegoias@gmail.com e www.palestina.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3662-1230 ou Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 23 dias do mês de Junho de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7CC3282B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, COM SEDE À RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, Nº 510, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CEP 75920-000, ATRAVÉS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA**,** EXPEDE O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, solicita o comparecimento IMEDIATO dos candidatos abaixo relacionados na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para apresentarEM a documentação EXIGIDA no Capítulo XVIII, do Item 245, do Edital DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 (PMSH/GO), para análise DA DOCUMENTAÇÃO PARA A investidura NO CARGO. A listagem dos candidatos aPROVADOS está na ordem de classificação, conforme A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E os requisitos EXIGIDOS No Capítulo XVI, do Edital DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 (PMSH/GO):

CARGO: **MOTORISTA DE CAMINHÃO**

NOME	RG	classificaçao
JOSÉ RICARDO RIBEIRO	4689571 DGPC/GO	14º
MARCO AURELIO REZENDE DE SOUSA	4450836 SSP/GO	15º

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de JUNHO de 2016.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE PAIVA JÚNIOR
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:3E0CBEA1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO processo seletivo SIMPLIFICADO 001/2016

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, COM SEDE À RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, Nº 510, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CEP 75920-000, ATRAVÉS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA**,** EXPEDE O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO processo seletivo simplificado Nº 001/2016, PARA O PROVIMENTO DE PESSOAL DESTINADO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO DO ANEXO I, DESTE EDITAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, solicita o comparecimento IMEDIATO dos candidatos abaixo relacionados na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para apresentarEM a documentação PARA A investidura NO CARGO. A listagem dos candidatos aPROVADOS estÁ na ordem de classificação, conforme A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL):

CARGO: **CARRINHEIRO**

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE RIBEIRO	5110912	29º
ALBERTO LEONEL DE JESUS	2795447	30º
JOSE WILSON TAVARES DA SILVA	2500207	31º

CARGO: **COLETOR DE LIXO**

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
DELMOM PROFIRO DE OLIVEIRA	3362718	01
JOÃO BATISTA DA CRUZ	121165	02
IVALDO PORFÍRIO DA SILVA	3678880	03

CARGO: **GARI**

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS	8522786	18º
MARCELO HENRIQUE BARBOSA	5986864	19º
ANTONIO SOUZA ALVES	4859741	20º

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de junho de 2016.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE PAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal Adm. e Fazenda

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:7F73ACB8



